TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA

1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425

SENTENÇA

Processo no: 0500036-98.2005.8.26.0037

Classe - Assunto Exeqüente: Executado:	Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano Munic;pio de Araraquara Francisco Paulo Padovan	
	<u>CONCLUSÃO</u>	
	018, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Vara da Faz le Araraquara, Dr. João Baptista Galhardo Júnior.	zenda
Vistos	S.	
por parte do executado CPC. Dou por Provido (Bacenjud/Renajud/Secundario Homo manifestada pelo exequações A segude Serviços da Corrego com prazo de 30 dias,	ologo para que produza seus efeitos legais a desistência do prazo rec quente. o trânsito em julgado, certifique-se com baixa no sistema SAJ. quir, aguarde-se pelo prazo de um ano (item 3.2 do Capítulo II das No gedoria Geral da Justiça). Decorrido o prazo, expeça-se edital de intim para conhecimento de terceiros e proceda-se à inutilização dos autos.	II do rições cursal ormas
P.R.I. Ararac	.C. quara, 08 de agosto de 2018.	
DOCUMENTO ASSIN	JADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFOR IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA <u>DATA</u>	ME

	<u>L</u>	<u> PAIA</u>
Em/	_, recebi estes autos em ca	ırtório.
O Agente Administra	ativo	·